

Moção

Alteração da Política de Isenção de Pagamento de Estacionamento para Veículos Elétricos Registados Fora da Cidade de Lisboa

Considerando que:

A Empresa de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa (EMEL) disponibiliza um sistema de estacionamento que visa a organização e gestão eficaz do espaço público na cidade de Lisboa;

O dístico verde atualmente permite que veículos 100% elétricos estacionem gratuitamente em todas as zonas de estacionamento de duração limitada da cidade;

A ocupação de uma significativa parcela destes lugares por veículos elétricos (aproximadamente 27% dos 100.000 lugares tarifados) tem provocado um uso intensivo e prolongado destes espaços, muitas vezes por veículos registados fora da cidade de Lisboa;

A falta de rotatividade destes lugares de estacionamento contraria os princípios de mobilidade urbana sustentável e eficiente promovidos pela EMEL;

A manutenção da gratuidade do estacionamento para veículos elétricos registados em Lisboa apoia a transição para uma mobilidade mais sustentável entre os residentes, incentivando o uso de veículos com menor impacto ambiental;

A possível revisão desta política tem sido abordada por técnicos da área da mobilidade e dos transportes, destacando a necessidade de reavaliar a gratuidade do estacionamento para veículos elétricos, no sentido de promover maior rotatividade e disponibilidade de lugares de estacionamento.

Neste sentido, justifica-se a adoção de medidas que permitam otimizar a gestão dos espaços de estacionamento em Lisboa, garantindo uma distribuição mais equitativa e eficiente do acesso ao espaço público, e ao mesmo tempo, incentive os residentes da cidade a adotar veículos elétricos, contribuindo assim para a redução das emissões de gases poluentes e a melhoria da qualidade ambiental urbana.



Haverá ainda que garantir um equilíbrio entre a promoção da mobilidade elétrica e a necessidade da disponibilidade de estacionamento para todos os utilizadores da cidade, contribuindo para uma Lisboa mais verde e sustentável.

Assim, os eleitos do PSD propõem que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, na sua sessão de 19 de dezembro de 2024, delibere solicitar à EMEL e à CML que:

1. Mantenham a isenção de pagamento de estacionamento para veículos elétricos desde que possuam morada de registo na cidade de Lisboa;
2. Retirem a isenção para veículos elétricos registados fora da cidade de Lisboa, estabelecendo, no entanto, uma tarifa anual de estacionamento reduzida, em comparação com os veículos de combustão, como forma de incentivar o uso de veículos menos poluentes por parte de não residentes;
3. Implementem um sistema que assegure a verificação eficaz da morada de registo dos veículos para a aplicação correta da política de isenção;

Mais delibera ainda dar conhecimento à EMEL, à Direção Municipal de Mobilidade (DMM) e a todas as associações e organizações de moradores sediados na freguesia, do teor e da votação desta moção.

Lisboa, 19 de dezembro de 2024

***Os Eleitos do PSD na Assembleia de Freguesia de
São Domingos de Benfica***